



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.09.08.0003

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030/2025

Data da Matéria: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Autor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Indicação nº 030/2025, que "Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Vídeo Monitoramento Comunitário no município de Itaitinga e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise técnica e parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 030/2025, reconhecendo sua regularidade formal e a pertinência de seu conteúdo.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o parecer favorável, destacando que a proposição reforça a importância de políticas preventivas de segurança pública, respeitando a competência do Executivo para avaliar sua viabilidade técnica e orçamentária.

A Comissão ressalta que o projeto, por se tratar de uma indicação, não cria obrigação imediata, mas oferece subsídio para que o Executivo Municipal analise a conveniência de sua implementação, podendo resultar em um instrumento moderno de fortalecimento da segurança comunitária.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Além disso, o colegiado destaca que a iniciativa pode favorecer maior integração entre poder público e sociedade civil, promovendo a sensação de segurança, a valorização da cidadania e o fortalecimento das ações de prevenção no âmbito municipal.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 030/2025 para **prosseguimento da tramitação legislativa**, com **parecer FAVORÁVEL desta Comissão**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
_____ de _____ de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.09.08.0003

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030/2025

Data da Matéria: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Autor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Indicação nº 030/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Queiroz Serpa, que "Dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Videomonitoramento Comunitário no município de Itaitinga e dá outras providências."

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição sugere a criação de um programa de videomonitoramento comunitário, com vistas a ampliar as ações de segurança pública, fortalecer a integração entre comunidade e poder público, e contribuir para a prevenção e redução da criminalidade no município.

A **Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal** emitiu **parecer favorável**, reconhecendo a legitimidade da proposição enquanto indicação, visto que se trata de tema de competência do Poder Executivo, especialmente no âmbito da segurança pública e da gestão administrativa.

A medida é juridicamente adequada como **instrumento indicativo**, pois não cria obrigação direta, mas encaminha sugestão para que o Executivo avalie sua viabilidade técnica e orçamentária, podendo, se entender conveniente, transformá-la em política pública municipal





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CONCLUSÃO

Diante da constitucionalidade, juridicidade e relevância da matéria, este relator **opina FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Indicação nº 030/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
_____ de _____ de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Processo de indicação nº: 2025.09.08.0003

Espécie: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030/2025

Data da Matéria: 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Autor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Relator: VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, apreciou o Projeto de Indicação nº 030/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Maria Queiroz Serpa.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **aprovaram por unanimidade o parecer favorável**, acompanhando integralmente o voto do relator e o parecer jurídico da Procuradoria da Casa.

A Comissão destacou que a proposição tem mérito social e administrativo relevante, pois pode contribuir para o fortalecimento das políticas de segurança no município, respeitando os limites de competência entre Legislativo e Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, –
_____ de _____ de 2025.

Antônio Mauro de Freitas Guimarães

Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva

Vereador Relator

Edinaldo Tavares Xavier

Vereadora Membro (SUBSTITUTO)

